

**SEMIÓTICA DAS CULTURAS: VALORES, SABERES
COMPARTILHADOS E COMPETÊNCIAS SOCIAIS**

Cidmar Teodoro Pais (USP/UBC)

INTRODUÇÃO

Este trabalho propôs-se a estudar os processos de integração das pessoas numa comunidade sociocultural, que se dão, em diferentes graus, a partir do seu nascimento, ou seja, a sua paulatina inserção, como membros de uma sociedade, na medida em que são dotados de certo conhecimento e de certa competência culturais. Noutros termos, trata-se do desenvolvimento de um saber e de um saber-fazer culturais. Considerou-se, para tanto, a semiótica das culturas como uma ciência da interpretação, de acordo com as tendências mais recentes dos estudos semióticos. Tratamento multidisciplinar, envolve e articula a semântica cognitiva, as ciências da linguagem e da significação, a antropologia cultural, a sociologia e a história. Com efeito, em cada cultura, tem-se complexo conjunto de processos semióticos (sistemas x discursos) verbais, não-verbais e sincréticos, constitutivos da macrossemiótica dessa cultura, que a caracterizam, que dão sustentação a um mundo semioticamente construído, a sistemas de valores, sistemas de crenças e de saberes compartilhados pelos seus membros. Examinam-se, pois, cognições, reconceptualizações, significações, recortes culturais, axiologias, próprios de uma cultura, que habilitam ao convívio e conferem a consciência e o sentimento de pertinência ao grupo, de sua permanência e continuidade no eixo do tempo. A formação, a educação (formal e informal) constituem fatores relevantes na (re)construção e manutenção do processo histórico dos indivíduos e do grupo. Configura-se, assim, uma trajetória de progressiva integração, como atividade incessante, no sistema e nas práticas culturais, que conduz à constituição de uma identidade cultural e assegura, simultaneamente, a tolerância e o respeito à diversidade cultural.

A CIDMAR TEODORO PAIS

DA SEMIÓTICA DAS CULTURAS

Estudam-se, numa abordagem multidisciplinar, aspectos dos processos de cognição e das relações de significação, enquanto fenômenos conceptuais e metalinguísticos, conjunto de procedimentos determinantes de intertextualidade, interdiscursividade, transcodificação, face às articulações postuláveis entre semântica cognitiva, semântica de língua e de discurso, sociosemiótica, semiótica das culturas, semiótica da interpretação. São as linguagens que atribuem ao ser humano sua condição humana. A riqueza do homem é a sua diversidade linguística, cultural, social e histórica. A língua e os seus discursos, juntamente com as semióticas não-verbais, conferem a uma comunidade humana: a sua memória social; a sua consciência histórica; a consciência de sua identidade cultural; a consciência de sua permanência no tempo. Assim, configura-se a semiótica das culturas como uma ciência da interpretação. Examinam-se, enfim, os processos de inserção cultural segundo os modelos dessa ciência.

O homem distingue-se dos outros animais do planeta justamente por sua *diversidade* linguística, cultural, social e histórica; essas características conferem ao homem sua *condição humana*. Com efeito, uma abordagem puramente biológica mostrar-se-ia claramente insuficiente. Nesse sentido, a história da humanidade corresponde ao processo histórico da cultura, ou antes, das culturas.

Estabelecem-se, pois, o interesse e a necessidade de uma *semiótica das culturas*, que permita estudar esses *processos* e essa *diversidade*. Poder-se-ia dizer, em caráter preliminar, que a semiótica das culturas tem por objeto as culturas humanas e sua diversidade.

Nessas condições, determinada cultura só pode ser caracterizada *por oposição* às demais, seja as que lhe são contemporâneas, seja as que se situam no passado. Uma comunidade linguística e sociocultural pode, assim, ser definida por um complexo que compreende uma língua, práticas semióticas não-verbais e sincréticas (ou complexas), que constituem sua *macrosemiótica* (Pais, 1982), práticas técnicas, por um 'saber compartilhado sobre o mundo', próprio a seus membros, inseridos no fazer social e no eixo da história. Assim, determinada cultura pode ser caracterizada por suas *especificidades*, perante a imensa *diversidade* das culturas humanas.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

No esforço de caracterização de uma cultura, é necessário compará-la com outras culturas, de modo a detectar as suas especificidades, diante das características de outras culturas. Estabelece-se, por conseguinte, uma *tensão dialética* entre duas tendências contrárias, a *especificidade* e a *diversidade*. Tem-se, pois:

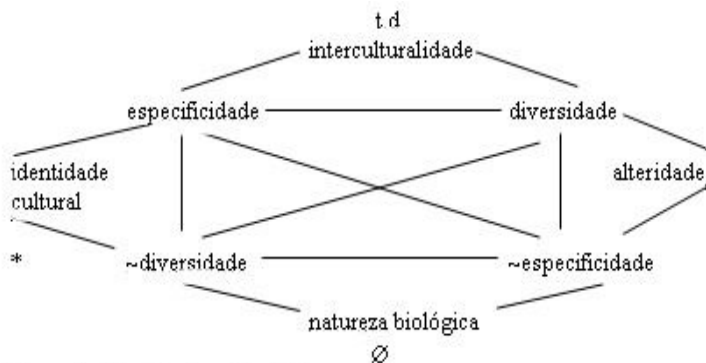


Figura 1: *Identidade x alteridade*

Tudo conduz a pensar que integra o ‘saber compartilhado sobre o mundo’ dos membros de uma comunidade humana, o conhecimento, ainda que intuitivo, dessa oposição entre *especificidade* e *diversidade*, entre *identidade* e *alteridade* (a ‘consciência’ ou o ‘sentimento’ da distinção entre “nós” e “os outros”).

De fato, é necessário considerar como características de uma cultura, definidora de *identidade x diversidade*, em relações às demais, e como parte integrante do ‘saber compartilhado sobre o mundo’ de seus membros a ‘visão do mundo’, o *mundo semioticamente construído*, o *sistema de valores*, o *sistema de crenças*. Desse modo, também, uma comunidade linguística e sociocultural se caracteriza como um complexo conjunto de *saberes e valores compartilhados*, construídos, reiterados, modificados ao longo do processo histórico. Além disso, uma cultura não é um sistema fechado; ela se forma, se desenvolve, evolui, por vezes desaparece, em função de seus contactos, dos confrontos ou conflitos com outras culturas, e resulta, sempre, a cada momento, de uma *história compartilhada* (Rastier & Bouquet, 2002, p. 6). De outro ângulo, parece lícito considerar uma

A CIDMAR TEODORO PAIS

cultura, também, como um *complexo sistema de arqutextos e arqui-discursos* das semióticas verbais, não verbais e sincréticas (ou complexas) da comunidade em questão (Rastier, 2000; Pais, 2002a e 2002b).

Nessa perspectiva, a semiótica das culturas torna-se mais eficaz, na medida em que busca fazer, em seus estudos, *comparações* entre culturas, numa abordagem intercultural ou multicultural, como, por exemplo, o estudo de microssistemas de valores, comparadas as culturas francesa e brasileira (Pais, 1999), ou o mesmo estudo, comparadas as culturas cubana e brasileira (Pais, 2000). Assim, a semiótica das culturas assume o caráter de uma *semiótica interpretativa* (Rastier & Bouquet, 2002, p. 4). Enfim, cada cultura se caracteriza, ainda, por um processo de *cognição* específico, ou por cognições definidas como específicas, como se viu acima. Daí a concordância com Bouquet:

Dans ce contexte, le paradigme d'une sémiotique de l'interprétation se révèle fédérateur des sciences de la culture qui peuvent être regardées comme les sciences d'une cognition située, au sens où cette cognition est située dans un cadre culturel (...) l'objet pluridisciplinaire en sciences humaines... (Rastier & Bouquet, 2002, p. 35).

Nesses termos, cabe propor a formalização:

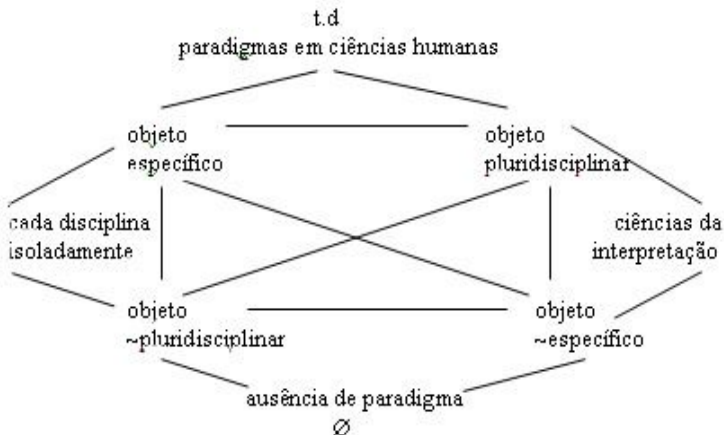


Figura 2: Da pluridisciplinaridade

DAS CONCEPÇÕES DE DEMOCRACIA
E ESTADO DE DIREITO

As relações de tensão e de confronto sociais podem ser mais bem explicadas, a nosso ver, se nos reportarmos aos ‘princípios’ da organização social, sempre discutidos na História do Ocidente e mesmo fora dela. Trata-se de duas proposições incompatíveis, que já eram objeto de debate na Antiguidade clássica, notadamente em Atenas: de um lado, temos o princípio da igualdade formal, que sustenta o sistema de valores da democracia e do Estado de Direito; de outro lado, o princípio de ‘superioridade ‘natural’, que justifica a organização social a partir do governo estabelecido e conservado pelos ‘excelentes’ (grego, *hoi áristoi*; latim, *optimi*); que define a aristocracia. Essa última concepção manifesta-se sob diferentes formas, como certo ‘darwinismo social’ e suas variações, por exemplo, o poder segundo o ‘mérito’ (‘meritocracia’), a ‘superioridade natural das leis de mercado’ etc. O ‘princípio’ aristocrático determina, em sua lógica interna, a marginalidade de homens e nações. Em muitas sociedades modernas, vive-se o conflito entre a concepção do Estado de Direito, no modo do *parecer*, e a organização social ‘aristocrática’, no modo do *ser*.

A construção de um modo de organização da sociedade que, como vimos, compreendesse um sistema de arbitragem de anseios e necessidades, que permitisse administrar conflitos de interesses entre segmentos sociais, que assegurasse o equilíbrio entre liberdade e justiça, econômica e social, nos limites de uma ordem social livremente aceita, conduziu, através de penoso caminho, cheio de percalços, avanços e retrocessos, ao longo do processo histórico, à concepção atual – ao menos teoricamente aceita – de “democracia”. Tivemos, antes, vários modelos, alguns mais frequentemente citados, como aqueles propostos por Atenas, pelos pensadores de Port Royal, pelos formuladores dos ideários da Revolução francesa, da Revolução americana, da Revolução soviética, dentre outros.

De maneira geral, entende-se hoje que são democráticos a sociedade e o regime de governo correspondente que satisfazem certas condições, das quais a primeira é a reafirmação do princípio da igualdade formal (igualdade perante a lei); democracia e Estado de Direito acham-se, portanto, numa relação de implicação recíproca:

A CIDMAR TEODORO PAIS

A => B e B => A.

São, por isso mesmo, frequentemente tomados como 'sinônimos' ou termos 'equivalentes'. Uma análise mais acurada mostra, que:

**<democracia> = { ([+ igualdade perante a lei] x [+ vontade política]
x [+ liberdade] x [+ consenso] x [+ eufórico]) }**

**<Estado de Direito> = { ([+ igualdade perante a lei] x [+ direito objetivo]
x [+ cogência] x [+ garantia] x [+ segurança] x [0 afórico]) }**

Dessa forma, define-se, também, o conceito de “democracia” como o “regime caracterizado pela vontade da maioria, com o respeito aos direitos das minorias, sob o império da lei”.

A essa concepção opõe-se à da “aristocracia”, *lato sensu*, sustentada, como vimos, no princípio da superioridade 'natural', cujo semema pode ser assim formalizado:

**<aristocracia> = { ([+ vontade] x [+ minoria]) x ([- direito]
x .[- maioria]) x ([- igualdade] x [+ lei]) }**

Ocorre, muitas vezes, que sociedades, ou segmentos de sociedades, ou instituições nelas existentes, em certos períodos, ou se regulam pelo ordenamento aristocrático, ou afirmam regular-se pelo princípio da igualdade formal, apresentando, porém, distorções resultantes da contaminação entre os dois modos de ordenamento, teoricamente incompatíveis.

Dáí resulta, dentre outros aspectos, a necessidade de acrescentar ao semema de "democracia" os semas de ([+ "bem estar"] x [+ individual] x ([+ "bem social"])), dialeticamente articulados e necessariamente complementares, numa relação de implicação recíproca. Consequentemente, na concepção atualmente aceita, é preciso acrescentar ao produto semêmico de “democracia” a expressão

**([+ lei] x [+ justiça] x ([social] x [+ econômica]),
x ([+ bem estar]),**

donde:

<democracia> = { ([+ vontade] x [+ maioria]) x ([+ direito] x [+ minorias]) x ([+ igualdade] x [+ lei]) x ([+ justiça]) x ([+ social] x [+ econômica]) x ([+ bem-estar]) }.

(Pais, 1997)

DA CIDADANIA PLENA

Segundo a concepção aceita de “Estado de Direito”, fundamentado no princípio de ordenamento social da igualdade formal (= igualdade perante a lei), a “cidadania” caracteriza-se como equilíbrio dinâmico e tensão dialética entre direitos e deveres. Como sabemos, no entanto, sempre houve e há, ainda, sociedades em que essa concepção ou não é sequer aceita, ou apresenta sérias distorções. Nas sociedades heterogêneas, industriais e pós-industriais, acontece que segmentos sociais têm acesso à cidadania, enquanto outros são dela excluídos. Considerando-se direitos e deveres como metatermos, é possível formalizar suas relações, obtendo os termos complexos de um octógono semiótico: direitos x deveres = *cidadania plena*; direitos x não-deveres = *elite*; deveres x não-direitos = *massa*; não-deveres x não direitos = *marginalidade política*. (Pais, 1993a, p. 621-623; 1996; 1997).

Universo de discurso da Cidadania

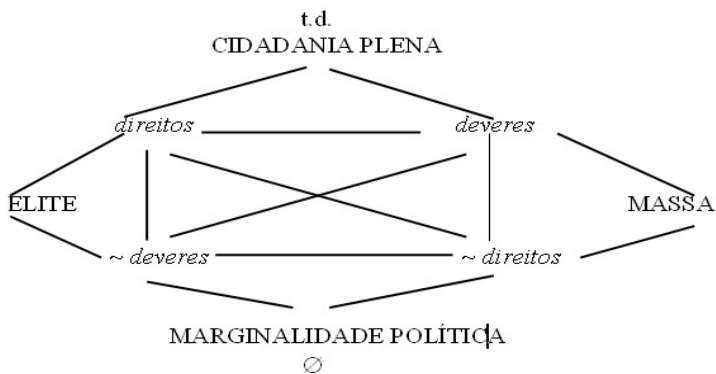


Figura 3: *UD da Cidadania*

A CIDMAR TEODORO PAIS

LEGALIDADE X LEGITIMIDADE

Depreende-se, portanto, que *democracia*, em virtude dos valores implicados, tem de resultar, concomitante e combinadamente, do discurso da *vontade política* e do discurso da *ética*, satisfeitas as exigências anteriores, de modo a promover a *harmonia social*.

Considerando-se as distorções comumente introduzidas por preconceitos de ordem racial, religiosa, cultural, econômica etc., de que têm resultado toda sorte de restrições e discriminações, verifica-se que o conceito de *legalidade* é insuficiente, se não estiver articulado ao de *legitimidade*, ética e política, ao mesmo tempo.

Quanto às modalidades, o metatermo *legitimidade* poder ser concebido como um *poder-querer-fazer*, *poder-dever-fazer*, *poder-saber-fazer* => *dever-ser* e se caracteriza, pois, como expressão de um *projeto de sociedade*, sobremodalizado por um *crer*.

Por seu lado, o metatermo *legalidade*, como vimos, restringe-se ao produto de um *poder-fazer-dever*, sobredeterminado pelo *poder-fazer-querer* do discurso da *vontade política*.

Nessas condições, o metatermo *democracia* se caracteriza como termo complexo, resultante de equilíbrio dinâmico e tensão dialética, entre legitimidade e legalidade, metatermos contrários e complementares. As distorções observadas nas sociedades, acima apontadas, levam-nos a considerar os eixos dos contraditórios e dos sub-contrários, de maneira a obter os demais termos complexos e os metatermos que os constituem: legalidade x ilegitimidade = *tiranía*; legitimidade x ilegalidade = *resistência*; ilegalidade x ilegitimidade = *ruptura do ordenamento social*.

Diversos percursos dialéticos são possíveis entre os termos acima considerado e têm sido observados ao longo do processo histórico das culturas. Assim, por exemplo, o percurso que parte da legitimidade, passa pela ilegalidade e chega à construção de uma nova legalidade, que pode ser lexemizado, de modo genérico, como *restauração da democracia*; ou, então, o percurso que parte da legalidade, passa pela ilegalidade e chega à ilegitimidade, que pode ser lexemizado como *instalação da tirania*. (Pais, 1993; 1995; 1996; 1997).

Universo de discurso da Democracia

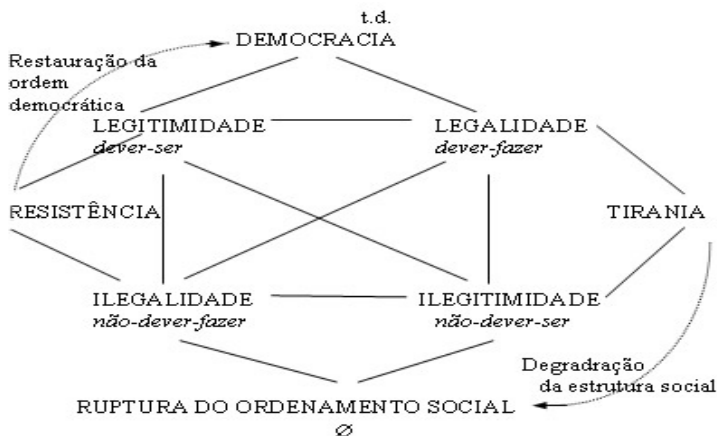


Figura 4: Democracia, Legalidade e Legitimidade

DEMOCRACIA X BUROCRACIA

Nas sociedades contemporâneas, que apresentam estruturas muito complexas e congregam importantes populações, tornou-se inviável a 'democracia direta', segundo o modelo ateniense. Somente é realizável a democracia representativa. Contudo, como é evidente, essa forma de organização social e de governo veio acentuar a magnitude do *Estado* e da *Administração*. A *burocracia*, sobretudo em sua forma atual, ou seja, a da *tecnoburocracia*, incorpora em seu conceito certos traços semânticos da *aristocracia*.

Assim, enquanto a *democracia*, em sua concepção mais avançada, deve assegurar *o espaço e os meios de afirmação das potencialidades individuais e coletivas*, ou, se preferirmos, *a plenitude do desenvolvimento individual e social*, dialeticamente articulados e harmônicos, cabe à *tecnoburocracia* assegurar *a ordem, a eficiência, o equilíbrio, a racionalidade*.

Além disso, a *burocracia* se organiza *interna corporis* segundo um princípio comparável ao da *aristocracia*, eis que, para atender aos seus objetivos, contidos no semema acima, organiza seus qua-

A CIDMAR TEODORO PAIS

dos segundo a 'superioridade natural' e a 'meritocracia' (PAIS, 1993; 1995; 1996; 1997).

Democracia, Tirania, Anarquia, Burocracia. Iniciativa e Controle

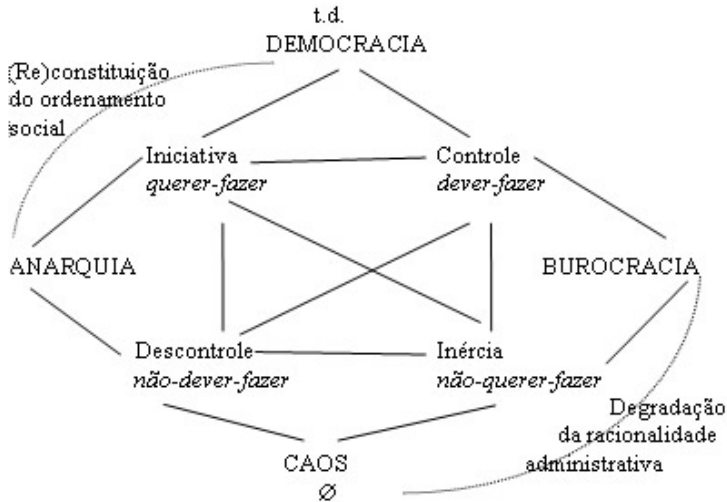


Figura 5: *Democracia, Tirania, Anarquia, Burocracia. Iniciativa e Controle*

PRIVILÉGIO E RESTRIÇÃO

O estudo dos discursos de sustentação de identidade cultural e dos discursos da (in)tolerância cultural, face ao processo de 'globalização' em curso no mundo contemporâneo, assume particular relevância. Buscamos descrever, sobretudo, a axiologia, ou seja, os microssistemas de valores sustentados, ao nível da semântica profunda e elaborar, assim, uma formalização dos conflitos, das tensões entre as forças em jogo, dos processos de co-optação, inserção, exclusão, marginalização, seja nas relações que se estabelecem entre indivíduos, seja entre indivíduos, Estado e comunidade, no âmbito de uma sociedade, seja, ainda, entre culturas, sociedades e nações, no con-

texto internacional, de modo a obter uma melhor compreensão das ideologias de confronto e de cooperação.

De fato, verificamos que há certas relações que permanecem constantes, ao longo do nosso processo histórico, nos períodos colonial, imperial e republicano.

Assim, por exemplo, como caracterizadora da cultura e do ordenamento social brasileiros, sustenta-se uma tensão dialética entre duas forças contrárias, o *privilégio* e a *restrição*. Consideremos, pois, esses *metatermos*, no plano das modalidades semióticas. O metatermo *privilégio* define-se pela combinatória de modalidades complexas [querer-fazer, crer-poder-fazer, crer-saber-fazer, crer-dever-fazer]. O metatermo *restrição* define-se, por sua vez, pelas modalidades [querer-não-fazer, crer-não-poder-fazer, crer-não-saber-fazer, crer-não-dever-fazer]. O termo contraditório de *privilégio* é *não-privilégio*, caracterizado pelas modalidades [não-querer-fazer, não-creer-poder-fazer, não-creer-saber-fazer, não-creer-fazer]. O termo contraditório de *restrição* é *não-restrição*, correspondente às modalidades [não-querer-não-fazer, não-creer-não-poder-fazer, não-creer-não-saber-fazer, não-creer-não-dever-fazer] Como se vê, trata-se de valores ligados a uma vontade política e a um sistema de crenças, concorrentes, ainda, a uma vontade, uma determinada competência e uma ética.

Nessas condições, a tensão dialética *privilégio x restrição* configura o epicentro do processo e o equilíbrio dinâmico do conflito. Expressa-se pelo metatermo *esperteza*, correspondente à combinatória das modalidades envolvidas: [(querer-fazer, crer-poder-fazer, crer-saber-fazer, crer-dever-fazer) x (não-querer-fazer, não-creer-poder-fazer, não-creer-saber-fazer, não-creer-dever-fazer.)] Os indivíduos e os segmentos sociais que se sustentam nessa posição podem ser considerados plenamente inseridos no processo, de maneira compatível com a identidade cultural, tal como construída no imaginário coletivo.

A dêixis positiva (no plano lógico) resulta da combinação *privilégio x não-restrição*, expressa-se pelo metatermo *arrogância*, caracterizado pela combinatória modal correspondente – [(querer-fazer, crer-poder-fazer, crer-saber-fazer, crer-dever-fazer) x (não-querer-não-fazer, não-creer-não-poder-fazer, não-creer-não-saber-

A CIDMAR TEODORO PAIS

fazer, não-creer-não-dever-fazer)] – designa a vontade política e o sistema de crenças de uma ‘elite’, com traços semânticos constantes em todos os período da história brasileira. Trata-se, aqui, da ideologia do dominante, sustentada para seu uso próprio.

A dêixis negativa decorre da combinação *restrição x não-privilégio*, lexicalizada pelo metatermo *submissão* – definido pela combinatória modal [(querer-não-fazer, creer-não-poder-fazer, creer-não-saber-fazer, creer-não-dever-fazer) x (não-querer-fazer, não-creer-poder-fazer, não-creer-saber-fazer, não-creer-dever-fazer)] – que designa, a seu turno, a ideologia imposta a classes e segmentos desfavorecidos pelo dominante e, desde sempre, introjetada pelo dominante, de forma a inibir qualquer aspiração ou tentativa de mudança.

O termo neutro resulta da combinação *não-restrição x não-privilégio*, caracteriza-se pela combinatória modal [(não-querer-fazer, não-creer-poder-fazer, não-creer-saber-fazer, não-creer-dever-fazer) x [não-querer-não-fazer, não-creer-não-poder-fazer, não-creer-não-saber-fazer, não-creer-não-dever-fazer)], define a situação dos excluídos, no sentido de encontrar-se ‘fora do sistema’ e por este tolerados, desde que não interfiram na vida política, econômica e social (Pais, 1993; 1995; 1996; 1997; 1998; 1999; 2000).

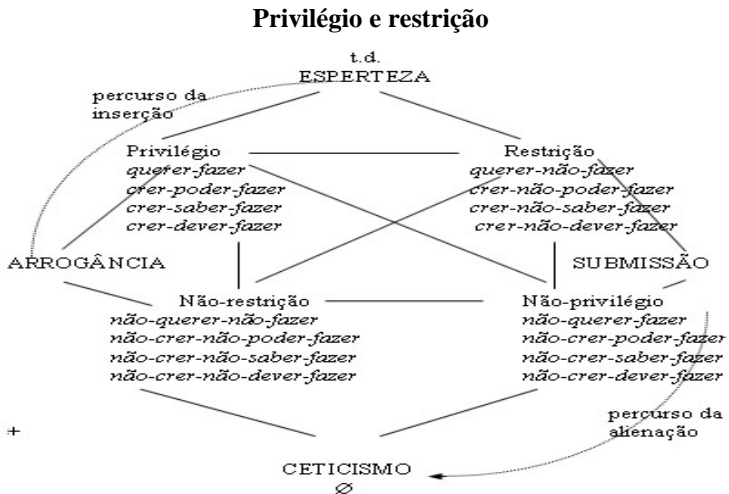


Figura 6: Privilégio e restrição

(IN)TOLERÂNCIA CULTURAL, CONVÍVIO E CONSUMO

Verifica-se, além disso, a co-existência de dois *percursos*, de um lado, o percurso da *inserção*, através do qual a ‘*elite*’ dominante simula adesão a um ordenamento social construído no modo do *pa-recer*, em que haveria equilíbrio e justiça nas relações entre *direitos* e *deveres* (Pais, 1993a, 1993b, 1995), processo de manipulação que permite a seus membros identificar-se com os valores da cultura e da sociedade e ser considerados como ‘legítimos representantes’ da mesma. De outro lado, o *percurso da alienação*, através do qual, uma parcela dos segmentos e classes desfavorecidas é paulatinamente excluída e marginalizada, passando a um estado concomitantemente de *desânimo*, *desencanto*, *impotência*, *exclusão* e *ceticismo*.

Processo multimilenar, a migração de indivíduos, de grupos e, até mesmo, de nações sempre decorreu, basicamente, do esforço incessante do homem, em busca da sobrevivência, primeiramente, como impulso natural, e, também, de melhores condições de vida. A fuga de situações políticas insuportáveis, a procura de qualificação profissional ou o seu aperfeiçoamento, a inserção no mercado de trabalho e/ou no sistema produtivo constituem, dentre outros, fatores de incentivo ao deslocamento, do lugar de origem, das pessoas, em correntes que parecem intensificar-se nos dias atuais.

Dessa maneira, passam a conviver grupos humanos de culturas diferentes, ou seja, que sustentam, mesmo quando disso não têm consciência, sistemas de valores e ‘visões de mundo’ distintas e, em muitos aspectos, conflitantes, tanto no plano da ética, dos usos e costumes, quanto no da vontade política e das aspirações. O confronto surge inevitável. Aumentam os índices de rejeição ao migrante – nacional ou internacional –, que parecem ‘ameaçar’ a segurança, o emprego e o bem estar dos habitantes locais.

O PRECONCEITO REINA SOBERANO E DESENCADEIA
MECANISMOS DE ‘PROTEÇÃO’.

Por outro lado, indivíduos e comunidades apreciam comprar e consumir coisas produzidas pelo ‘outro’, coisas ‘exóticas’ ou ‘re-quentadas’, com as quais podem mais bem afirmar seu *status* social, ou, ainda, coisas ‘mais baratas’. Os produtos importados, alimentos,

A CIDMAR TEODORO PAIS

bebidas, roupas, automóveis, máquinas etc., nesta perspectiva, são sempre ‘melhores’ que os locais, muitas vezes, custam menos e conferem ‘existência social’.

Além disso, o discurso em defesa da solidariedade humana perde progressivamente sua força argumentativa, baseada em princípios morais, cedendo seu lugar à busca de proveito e vantagens, limitada, é claro, por mecanismos de defesa do ‘outro’.

Estabelece-se, pois, uma tensão dialética entre duas tendências contrárias, o desejo de *consumo*, definido pelas combinatórias modal [querer-ser e querer-fazer], – e a necessidade *convívio* com o diferente, caracterizado pelas modalidades [dever-ser e dever-fazer], entre o *prazer* e o *dever*. O termo contraditório de *convívio* é *autonomia*, definido, por sua vez, pela combinatória modal [não-dever-não-ser e não-dever-não-fazer]; o contraditório de *consumo* é *contenção*, a que correspondem as modalidades [não-querer-ser e não-querer-fazer].

Nessas condições, o epicentro da tensão, o lugar do conflito e do equilíbrio dinâmico, pode ser manifestado pelo metatermo *adaptabilidade*, um equivalente da *esperteza*, qualificada como [(querer-ser e querer-fazer) x (dever-ser e dever-fazer)]. A dêixis positiva (no plano lógico) resulta da combinação entre *autonomia* e *consumo* e poder ser manifestada pelo metatermo *esplêndido insolamento*, um [(querer-ser e querer fazer) x (não-dever-não-ser e não-dever-não-fazer)], de certa maneira equivalente a *arrogância*; a dêixis negativa decorre da combinação de *convívio* e *contenção*, explicitada pelo metatermo *enquadramento*, um [(dever-ser e dever-fazer) x (não-querer-ser e não-querer-fazer)], de certa forma equivalente a *submissão*. Da combinação de *autonomia* e *contenção* advém o termo neutro, um [(não-dever-não-ser e não-dever-não-fazer) x (não-querer-ser e não-querer-fazer)], que estabelece a situação de *exclusão* (Pais, 1993; 1996; 1997; 1999; 2000; Prados, 2000)

Como se vê, as relações vigentes, no processo sociocultural interior à cultura e ao ordenamento social de determinada comunidade, como que se reproduzem nas relações entre culturas e sociedades, em função das relações de poder e de dominação.

Diversidade e (in)tolerância socioculturais

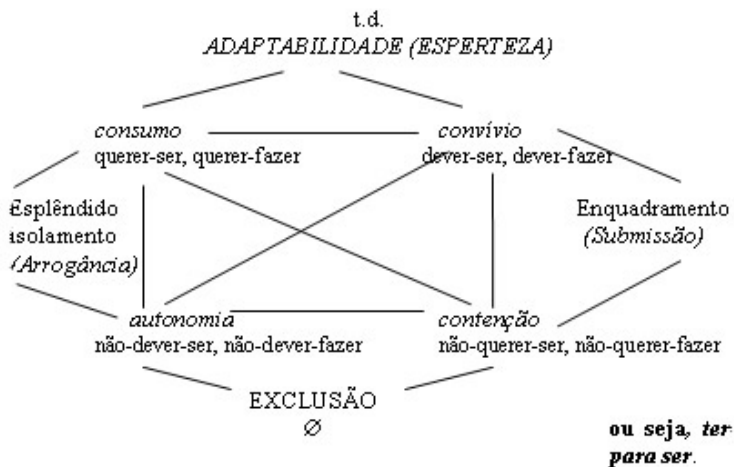


Figura 7: *consumo x convívio*

DOS PROCESSOS DE EXCLUSÃO:
ESTIGMA, PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO

No processo histórico, estabeleceram-se em todas as sociedades e culturas conhecidas ritos e processos que permitiam assinalar *diferenças* entre grupos e indivíduos, de modo a firmar e mostrar relações de *poder*, de *dominação*, de *superioridade x inferioridade*, de *mando x obediência*. Assinalaram-se, assim, dentre outros aspectos, *hierarquias sociais*.

Surgiram, desse modo, dentre outros mecanismos culturais, sociais e políticos, numerosas formas de *estigmas*, humilhantes, que eram utilizados para determinar o *lugar* dos indivíduos e dos grupos considerados 'inferiores' e 'destinados', por isso mesmo, a servir os 'superiores' e/ou ser excluídos do convívio social. No sistema de castas da Índia, por exemplo, os *párias* são justamente os "sem casta", ou seja, os que não têm lugar na sociedade. Os romanos marcavam os escravos com um sinal, no corpo, que faria reconhecer imediatamente, no meio da multidão das ruas de Roma, que se tratava de um escravo e que, embora andasse 'livremente' pelas ruas, era *pro-*

A CIDMAR TEODORO PAIS

priedade de uma pessoa. Na Idade Moderna, em muitos países marcavam-se os escravos com um ferro em brasa. Essa marca indicava, a um tempo, que se tratava de um escravo e quem era o seu proprietário.

Entretanto, nem sempre os sinais do estigma eram marcas físicas no corpo. Frequentemente, o *estigma* era moral e, nesses casos, relativamente mais cruel, como, por exemplo, o aplicado a prostitutas, ou a membros de certas seitas religiosas, dentre outros.

O estigma é uma marca de ferro em brasa, física ou metafórica, aplicada aos animais, aos escravos e aos 'inimigos'

O estigma não acontece por acaso, tem invariavelmente uma motivação política, econômica e sociocultural. Uma complexa rede de fatores faz surgir e disseminar-se o estigma, dentre os quais, situam-se necessidade de afirmação, sentimento de insegurança ou impotência, temor do outro e do 'diferente' territorialidade e uma longuíssima série. Seria impossível esgotá-la, aqui.

De maneira geral são DETERMINANTES DO ESTIGMA:

- *Desigualdades sociais*
- *Injustiças sociais*
- *Carências econômicas*
- *Diferenças de sistemas de valores*
- *Temor do 'outro'*
- *Temor do 'novo' e do desconhecido*
- *Sentimento de insegurança*
- *Sentimento de impotência*
- *Necessidade de aceitação social*
- *Mecanismos psicológicos de compensação*
- *Mecanismos de 'proteção'*

No processo histórico, o *preconceito* resulta de fatores políticos, econômicos e socioculturais muito semelhantes. Constitui ele uma forma muito antiga, milenar e infelizmente ainda presente nas sociedades contemporâneas. Trata-se de um *processo perverso de 'juízo' de pessoas e grupos sociais*, 'juízo' que não admite defesa e de que não se admite recurso. Noutras palavras, conflita *frontalmente* com as concepções de *Democracia, Estado de Direi-*

to, com os ideais superiores do Humanismo, *Igualdade, Liberdade, Fraternidade*.

O preconceito é um 'juízo'
Em que o 'acusado' não tem direito à defesa

Ao longo da História, foram muito numerosas as vítimas de preconceitos, pessoas, segmentos sociais, nações inteiras. Dos preconceitos resultaram guerras cruéis, retaliações, feroz genocídio, sofrimentos inomináveis, destruição de culturas, de patrimônios históricos, em suma, degradação da própria Humanidade.

Dessa maneira, o preconceito atinge:

- *Indivíduos*
- *Etnias*
- *Credos religiosos*
- *Credos políticos*
- *Grupos etários*
- *Grupos profissionais*
- *Grupos sociais*
- *Representações políticas*
- *Sexo*

Assim, o *preconceito* caracteriza-se como *estratégia social de mecanismos de defesa e compensação* e, ainda, como *mecanismos de legitimação dos sistemas de dominação*.

Estigma e preconceito contribuem fortemente para a instauração de:

- *Relações de hostilidade social*
- *Perversidade social*
- *Ruptura do tecido social*
- *Processos de rejeição e de discriminação*

Nesses termos, os *estigmas* e os *preconceitos* constituem mecanismos perversos que conduzem invariavelmente a processos de *discriminação social* e de *exclusão social* (Pais, 1993; Prados, 2000).

Lamentavelmente, observa-se que tais mecanismos e processos estão muito presentes no cotidiano do processo educacional brasileiro. São sustentados, reiterados e reafirmados nas instituições escolares e universitárias, nas práticas pedagógicas e nas relações de 'convívio'.

A CIDMAR TEODORO PAIS

Estigma, preconceito e discriminação parecem prazerosos, de início, às pessoas e aos grupos que os praticam, oferecem, aparentemente, sensações de ‘conforto’ e ‘segurança’. Entretanto, as consequências são tão desastrosas quanto inevitáveis. Como acontece com os escorpiões, serão vitimados por seu próprio veneno.

Em sua dinâmica, *estigma, preconceito e discriminação* podem ser vistos como:

Estigma – Acusação; Preconceito – Sentença Discriminação – Execução

A perversa combinação desses processos contribui para:

- *Instabilidade social*
- *Formação de ‘aristocracias’*
- *Fragilidade da Democracia e do Estado de Direito*
- *Entraves ao exercício da cidadania plena*
- *Obstáculos ao desenvolvimento social e econômico*
- *Declínio da civilização e surgimento da barbárie*

DOS PROCESSOS DE INSERÇÃO CULTURAL

Os humanos nascem como seres biológicos, como seres naturais. Inseridos numa comunidade sociocultural, adquirem progressivamente as características de seres sociais, culturais e históricos. Passam assim, a identificar-se com saberes e valores compartilhados pelo grupo, por uma visão de mundo, por um imaginário coletivo. Esses valores e saberes habilitam ao convívio social e conferem aos membros do grupo a sua identidade cultural, a sua memória social, a consciência da sua pertinência ao grupo e de sua continuidade no tempo. A inserção cultural não se verifica, entretanto, de maneira homogênea e uniforme nas diferentes comunidades e em seus subgrupos. Ao contrário, verificam-se processos de inserção cultural diferenciados, que revelam, muitas vezes, preconceitos, injustiças e discriminação. Observam-se, então, incoerências quanto aos critérios adotados pelo grupo em questão. Critérios esses que variam segundo as diferentes épocas da história, diferentes regiões, diferentes épocas das camadas sociais.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

Assim, numa comunidade, observam-se vários graus e diferentes domínios de inserção, aos quais correspondem sempre outros tantos graus e domínios de exclusão. Tem-se:

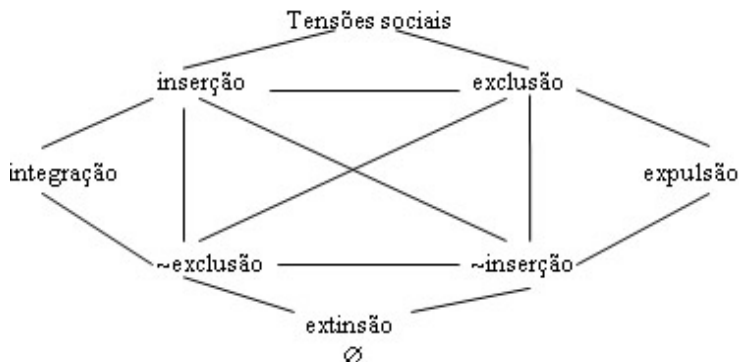


Figura 8: *Tensões sociais*

Por maior que seja a diversidade cultural dos grupos humanos, há certas características que se mostram constantes. De fato, em todos os grupos socioculturais a inserção dos membros no conjunto de valores de saberes compartilhados se realiza por meio da educação, formal ou informal. A educação constitui o caminho de acesso aos bens culturais. Define, também, o grau de integração dos indivíduos ao grupo.

No processo histórico, muitas comunidades humanas atingiram, em sua evolução, o estágio que se chama de *civilização*, caracterizado pelo equilíbrio dinâmico e pela tensão dialética *autoridade x liberdade*. Noutros termos, dir-se-á que homens livres livremente aceitam certa redução em seu grau de liberdade, para assegurar a todos o mesmo grau de liberdade (Pais, 1993, p. 605-611). Ocorreu, também, muitas vezes, que, alcançado esse estágio, uma civilização se rompeu em *barbárie*, caracterizada pela combinação perversa *liberdade x força* (Pais, 1993, p. 605-611).

Constitui a *educação* o único processo pelo qual é possível preservar, restaurar ou restabelecer uma civilização, na medida em que pode realizar a reinserção das pessoas no processo histórico de uma cultura. Para tanto, é necessário que a comunidade humana em

A CIDMAR TEODORO PAIS

questão se organize e se sustente permanentemente, segundo os princípios básicos do humanismo, da racionalidade e da civilização: *liberdade, igualdade, fraternidade*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na axiologia profunda, os discursos de divulgação de políticas públicas, os discursos das Instituições educacionais, como, por exemplo, o discurso da propaganda e/ou da publicidade institucionais, de Universidades públicas ou privadas, geralmente, sustentam uma concepção de mundo fundada na *competição* e no *sucesso* pessoal a qualquer preço, exacerbada na globalização neoliberal. Certamente, esse não é o caminho para a construção de uma sociedade mais livre, justa e democrática. A proposta de transformar a sociedade, por meio da educação, exige profundas mudanças políticas nas concepções, no ideário da população e lideranças, quanto à sociedade que se pretende construir e ao modelo de educação que pode ser um dos seus instrumentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PAIS, Cidmar Teodoro. Sociossemiótica, semiótica da cultura e processo histórico: liberdade, civilização e desenvolvimento. **In** *Anais do V Encontro Nacional da Anpoll*. Porto Alegre: Anpoll, p. 452-461, 1991.

———. Pour une approche sociosémiotique du processus culturel: lexique et metatermes. **In**: PAIS, C. T. – *Conditions sémantico-syntaxiques et sémiotiques de la productivité systémique, lexicale et discursive*. Thèse de Doctorat d'État ès-Lettres et Sciences Humaines. 3 tomes, 761 p. Directeur de Recherche: M. Bernard Pottier. Paris, Université de Paris-Sorbonne (Paris-IV), p. 603-640.

———. Análise sociossemiótica de alguns conceitos e valores do processo sociocultural brasileiro contemporâneo. **In**: *Estudos Linguísticos XXIV. Anais de Seminários do GEL*. São Paulo: GEL, p. 234-243, 1995a.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

———. Da semântica cognitiva à semiótica das culturas. **In:** *Anais do IX Encontro Nacional da ANPOLL*. João Pessoa: ANPOLL, p. 1325-1336, 1995b.

———. Contribution à une analyse socio-sémiotique du processus culturel. *Acta semiotica et linguistica*. São Paulo: Plêiade, v.6, p. 101-132, 1996.

———. Semiótica do direito e semiótica das culturas. **In:** *13.º Congress of the International Association of Semiotic of Law/13.º Colóquio Internacional de Semiótica do Direito – Direito formal, contracultura e semiótica do Direito*. São Paulo: Faculdade de Direito da USP, p. 325-335, 1997.

———. Identité et tolérance culturelles dans le cadre de la mondialisation: une approche socio-sémiotique. *Acta semiotica et linguistica*, São Paulo: Plêiade, v. 7, p. 169-184, 1998a.

———. Conceptualisation, dénomination, désignation, référence. Réflexions à propos de l'énonciation et du savoir sur le monde. **In:** *Hommage à Simone Saillard. Textures. Cahiers du Centre d'Études Méditerranéennes et Ibéro-Américaines*. Lyon: Université Lumière Lyon 2, p. 371-384, 1998b

———. Étude comparée de micro-systèmes de valeurs des cultures française et brésilienne: essai en sémiotique des cultures. *INFO-CREA – Revue du Centre de Recherches et d'Études Anthropologiques*. Lyon, v. 6, p. 13-21, 1999.

———. Aspectos de las visiones del mundo y de los sistemas de valores en culturas de la América Latina y del Caribe. *Acta semiotica et linguistica*. São Paulo, v. 8, p. 395-421, 2000.

———. Ciência, tecnologia, educação institucional face a questões suscitadas pela globalização e pela diversidade cultural. *Revista Brasileira de Linguística*. São Paulo: Terceira Margem/Plêiade, v. 11, nº 1, p. 185-197, 2001.

———. Conceptualização, interdiscursividade, arquitrato, arquidiscursivo. *Revista Philologus*. Rio de Janeiro: CIFEFIL, ano 8, nº 23, p. 101-111, 2002.

———. Estigma, preconceito, discriminação: percalços da cidadani-

A CIDMAR TEODORO PAIS

a. **In:** *A teia do saber* – Um novo olhar sobre a formação do professor. 1ª ed. Mogi das Cruzes: Oriom, 2004, v. 1, p. 93-106.

———. Semiótica da educação, propaganda e publicidade: confrontos e impactos. *Estudos Lingüísticos*, v. XXXIV, p. 1266-1271, 2005a.

———. Semiótica das culturas: valores e saberes compartilhados. *Revista Brasileira de Lingüística*, v. 13, p. 141-158, 2005b.

———. Considerações sobre a semiótica das culturas, uma ciência da interpretação: inserção cultural, transcódificações transculturais. *Acta semiotica et linguistica*, v. 11, p. 149-158, 2006a.

———. Propaganda e publicidade nos discursos institucionais da educação superior: da cumplicidade. *Estudos Lingüísticos*, v. XXXV, p. 464-471, 2006b.

———. Reflexões sobre a semiótica das culturas, uma ciência da interpretação: considerações sobre os processos de inserção cultural. *Acta semiotica et linguistica*, v. 11, p. 105-113, 2006c.

———. Considerações sobre a semiótica das culturas, uma ciência da interpretação: identidade, inserção cultural, transcódificações transculturais. **In:** *Cadernos do CNLF*, vol. 10, nº 13, p. 68-82. Rio de Janeiro: CIFEFIL, 2006d.

PRADOS, Rosália Maria Netto. *A temática da cidadania na imprensa escrita de São Paulo: análise lexical e sociosemiótica*. Tese de Doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de São Paulo. Tomo I, II e III. USP, São Paulo F-FLCH-USP, 2000.

RASTIER, François. *Recherches en sémantique cognitive*. Paris: PUF, 1991.

RASTIER, François et BOUQUET, Simon. *Une introduction aux sciences de la culture*. Paris: P.U.F., 2002.